Câmara Municipal de Tucano

Quarta-feira • 13 de Fevereiro de 2019 • Ano VII • Nº 217

Esta edição encontra-se no site: www.camara.tucano.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Tucano publica:

- **Portaria 004/2019 -** Concede gratificação a servidores da Câmara Municipal e dá outras providências.
- **Portaria 005/2019 -** Concede gratificação a servidoras da Câmara Municipal e dá outras providências.
- Portaria 006/2019 Concede férias a servidores da Câmara Municipal.
- **Portaria 007/2019** Revoga Licença sem vencimentos e dá outras providências.
- Portaria 008/2019 Concede férias a servidores e da outras providências.



Gestor - Ronaldo Moura Dantas / Secretário - Gabinete / Editor - Ass, de Comunicação Tucano-BA

Portarias



PORTARIA 004/2019

"Concede gratificação a servidores da Câmara Municipal e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUCANO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder aos servidores José Uilson Miranda de Jesus, José Elielson Santana Lisboa e Kadson dos Reis Pereira, em virtude do exercício de atividades extra como membros da Comissão de Licitação na Casa, a gratificação de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o salário base dos mesmos, conforme estabelecido em Lei.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Tucano (BA), em 02 de Janeiro de 2019.

RONALDO MOURA DANTAS

Presidente do Poder Legislativo de Tucano (BA)



PORTARIA 005/2019

"Concede gratificação a servidoras da Câmara Municipal e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUCANO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Art. 1° - Conceder a servidora Jaqueline Jesus da Paixão, em virtude do exercício da atividade extra de assessoria jurídica a Liderança da Oposição na Casa, a gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre o salário base; a servidora Luzia Ilka Calazans dos Santos, a gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o salário base, por desenvolver atividade extra de assessoria jurídica a Liderança do Governo na Casa e do bloco Parlamentar e; a servidora Girlane Moura Conceição a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o salário base da mesma por desempenhar atividades extra de mais uma função/cargo na Casa, de acordo com a portaria 003/2019; conforme estabelecido em Lei.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Tucano (BA), em 02 de Janeiro de 2019.

RONALDO MOURA DANTAS

Presidente do Poder Legislativo de Tucano (BA)



PORTARIA Nº 006/2019

"Concede férias a servidores e dá outras providências."

O Presidente do Poder Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder, em atendimento a requerimento, 30 (trinta) dias de férias, aos servidores: Erileide Gonsalves dos Santos, ocupante do cargo de recepcionista, Gilcássia Meireles Souza - zeladora, Sheila Maria Cabral de Andrade – copeira, e Verônica Cavalcante de Matos – Auxiliar de Informática, referente aos respectivos períodos de aquisição: 10/09/2017 à 11/09/2018; 16/12/2017 a 15/12/2018; 01/09/2017 a 31/08/2018; e 31/12/2017 a 30/12/2018.

Parágrafo único. O gozo de férias disposto neste artigo será de 18 de janeiro a 16 de fevereiro de 2019, retornando ambos ao trabalho em 17 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Fica deferido o adicional de um terço sobre a remuneração, conforme o disposto na Constituição Federal do Brasil, Arts. 5º, VIII, e 39, § 3º.

Art. 3º. As despesas constantes da presente Portaria correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 18 de janeiro de 2019.

Ronaldo Moura Dantas
Presidente do Poder Legislativo de Tucano (BA)



PORTARIA 007/2019

"Revoga licença sem vencimentos e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUCANO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Art. 1° - Revogar a licença sem vencimentos concedida à servidora, Heilaine Andrade de Jesus, por meio de Portaria nº 023-A/2017 e convocá-la para, no prazo de até 10 (dez) dias, reassumir o cargo de Agente Administrativo desta Casa.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Tucano (BA), em 01 de Fevereiro de 2019.

1-03 TUCANO

RONALDO MOURA DANTAS

Presidente do Poder Legislativo de Tucano (BA)



PORTARIA Nº 008/2019

"Concede férias a servidores e dá outras providências."

O Presidente do Poder Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Municipio, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder, em atendimento a requerimento, 30 (trinta) dias de férias, aos servidores: Ane Luise Reis de Santana Macedo - recepcionista, José Elielson Santana Lisboa - zelador, José Uilson Miranda de Jesus - jardineiro, Luzia Ilka Calazans dos Santos - Chefe de Gabinete, referente aos respectivos períodos de aquisição: 30/12/2016 à 30/12/2017, 02/05/2017 a 01/052018, 02/05/2017 a 01/05/2018, 02/01/2018 a 01/01/2019.

Parágrafo único. O gozo de férias disposto neste artigo será de 08 de fevereiro a 09 de março de 2019, retornando ambos ao trabalho em 10 de março de 2019.

Art. 2°. Fica deferido o adicional de um terço sobre a remuneração, conforme o disposto na Constituição Federal do Brasil, Arts. 5°, VIII, e 39, § 3°.

Art. 3º. As despesas constantes da presente Portaria correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 08 de fevereiro de 2019.

Ronaldo Moura Dantas
Presidente do Poder Legislativo de Tucano (BA)